DECRETO Nº 412/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Efetivo - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza o art. 21 da Lei Orgânica do Município; ***Considerando-se*** *o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;* ***Considerando-se*** *que o Concurso Público vigente (Edital nº 01/2025) foi devidamente homologado;* ***Considerando-se*** *a necessidade de se prover vagas existentes e necessárias à continuidade do serviço público;* ***Considerando-se*** *que existem servidores contratados para os respectivos cargos, o que demonstra a necessidade, observada a ordem de aprovação*, **DECRETA**:

Art. 1° - Ficam nomeados e convocados os seguintes servidores para os cargos respectivos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	ANA RITA FERREIRA DA CUNHA	1º

2	MAURINEIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2º
3	MARCELA SILVA FARIA	3º

ASSISTENTE SOCIAL

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	LORRANE ALEXANDRINA GONÇALVES PEREIRA	1º
2	ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO	2º
3	LAURA GABRIELA PEREIRA	3º
4	KÊNIA FERREIRA FERNANDES	4º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	MAYSA JESSICA SILVA	1º
2	LAYLA OHANA REIS SILVA	2º
3	CECILIA OLIVEIRA MESQUITA	3º
4	LETICIA VITORIA DA SILVA FREITAS	4º
5	NOELLY EVELYN SANTOS DE CAMARGOS	5º
6	MATEUS REIS ÁLVARES SALES PORTES	6º
7	CLEITON DA SILVA PEREIRA	7º
8	PAULA CECI BATISTA DE SOUSA	8º

AUXILIAR DE ATENDIMENTO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	DANIELA ELIAS DE SOUSA	1º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	JANAÍNA APARECIDA ALVES SOARES	1º

AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	RAQUEL RITA SOARES DA COSTA	1º
2	HELIVELTON BARROS DA SILVA	2º
3	ASLHEY CRISTINA ALVARES MENDONÇA	3º

CONTADOR

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	PAULO EDUARDO SANTOS DE ASSUNÇÃO	1º

CONTROLADOR INTERNO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	FABRICIO PEREIRA DE ALMEIDA	1º
2	MILENA LORRAINE SOARES CRUZ	2º

ENFERMEIRO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	VIVIANE XAVIER DONATO	1º

ENGENHEIRO AMBIENTAL

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	RANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	1º

FARMACÊUTICO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	LETICIA CORDEIRO DE ALMEIDA	1º

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	LEONARDO COSTA MIRANDA	1º

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	YASMIM DA CUNHA RODRIGUES	1º

FISIOTERAPEUTA

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	PAULA DA CRUZ PENICHE	1º
2	FRANCIELE GOMES DE JESUS	2º
3	JERÔNIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	3º
4	MARIANE MARTINS PEREIRA	4º
5	LILIANA MARCIA SILVA SANTOS	5º

FONOAUDIÓLOGO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	IZABEL CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	1º

MONITOR DE ESPORTES

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	ANDRÉ LUCAS PEREIRA	1º
2	FLÁVIO EUSTÁQUIO CARVALHO ORDONE	2º
3	DAVI RICARDO MEDEIROS LOPES	3º

MOTORISTA

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	HUGO LOURENCO CAETANO LOPES	3º
2	GUILHERME JOSE NERI	4º
3	TIAGO FELIPE SOARES	5º

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	GERMANO JOSE DA SILVA	1º

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	WAGNER BATISTA DOS SANTOS	1º
2	LUCAS SOUSA LOPES	2º

PSICÓLOGO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	SORAIA SABORIDO ARAUJO	1º
2	MARIA FERNANDA COELHO ARAÚJO MELO	2º
3	RAFAELA CAROLINE SANTOS DE SOUZA	3º
4	DOUGLAS GERALDO DA SILVA	4º

SERVIÇOS GERAIS

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	17º
2	DÉBORA DA SILVA ALMEIDA	18º
3	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	19º

4	GISELDA MARIA DA TRINDADE	20º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	JUSSARA JAQUELINE ALEXANDRE FERREIRA	1º
2	NAYARA NORONHA SILVA	2º

TÉCNICO EM RAIO X

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	GERALDA HELENA FERREIRA	1º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1	JOSIANE COSTA DOS SANTOS	1º
2	ANGELA VIEIRA DANTAS	2º

Art. 2º - Os candidatos nomeados devem promover a apresentação de todos os documentos previstos em lei para o exercício do cargo, além dos exames de saúde habilitando-os ao pleno exercício de cargo público.

Art. 4º - É de responsabilidade dos candidatos nomeados apresentarem no ato de posse, termo de Inacumulatividade em cargo público ou a Termo de Compatibilidade de exercício de cargos público acumuláveis.

Art. 5º - Os Agentes Públicos nomeados neste ato têm prazo de até 30 (Trinta) dias para tomarem posse no referido cargo público de provimento efetivo.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo legal para posse e início de exercício do cargo público, operar-se-á a decadência do direito de posse.

Art. 6° - Os Agentes Públicos nomeados devem apresentar declaração de bens e direitos como condição para posse e início de exercício de atividade em cargo público de provimento efetivo.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 10 de Setembro de 2026.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal